

PORTARIA Nº 056/2023 - SEMSA, DE 28/03/2023

Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélcio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Memorando nº 097/2023-PGM que requer devolva os Procedimentos Administrativos Sancionatórios instaurados pelas PORTARIAS N.º 134/2022-SEMSA, de 20 de outubro de 2022 e PORTARIA N.º 004/2023-SEMSA, de 06 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO a justificativa encaminhada pela Procuradoria Geral do Município - PGM recomendando a instituição de comissão específica para o Processo Administrativo Sancionatório a ser composta por três servidores efetivos; CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº 053/2023-SEMSA, de 22 de março de 2023, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. CONSIDERANDO o Ofício nº 0643/2022-MP/9ªPJ que notifica a Controladoria Geral do Município para ciência quanto a ilicitude das aquisições junto a empresa RCA DISTRIB DE PROD HOSP E COM, pois os valores praticados superam os valores máximos permitidos para venda, conforme parâmetro da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED; CONSIDERANDO que atendendo à Notificação Ministerial, a CGM realizou Análise Técnica, por amostragem, dos meses outubro/2020, janeiro, maio e dezembro/2021 e fevereiro e maio/2022, selecionando Notas Fiscais a partir de pagamentos efetuados e inseridos nas Prestações de Contas; CONSIDERANDO que na referida análise o Órgão de Controle Municipal classificou os achados em razoável (quando os valores estão dentro dos limites da ANVISA), sobre preço (quando os valores ultrapassam os limites da ANVISA) e não encontrado (quando o medicamento não é encontrado na lista da agência reguladora); CONSIDERANDO a Manifestação Técnica nº 006/2022-CGM, que indica a existência de sobre preço na aquisição de medicamentos referente aos meses de outubro/2020, janeiro, maio e dezembro/2021 e fevereiro e maio/2022 no valor total de R\$ 150.633,11 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e três reais e onze centavos); CONSIDERANDO que o relatório indica a existência de sobre preço estimado no valor de R\$ 627.637,96 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos); CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 07/2022-CGM, de 28 de dezembro de 2022, criando comissão de análise técnica para realizar análise das Notas Fiscais de compra de medicamentos no período de 01/09/2020 a 31/12/2022 do Contrato de Gestão N.º 105/202-SEMSA/FMS; CONSIDERANDO a necessidade de apuração das constatações acima mencionadas, envolvendo supostas irregularidades na aquisição de medicamentos do contrato de gestão; CONSIDERANDO o Artigo 88, II da Lei nº 8.666/93, que descreve prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, como fato gerador das punições elencadas no Artigo 87, incisos III e IV do mesmo diploma legal. CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Estadual N.º 8.972/2020 que impõe a obrigação da autoridade em apurar ocorrência de infrações administrativas. RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Sancionatório para apuração dos fatos relatados na Manifestação Técnica N.º 06/2022-CGM e seus anexos, no intuito de verificar a ocorrência de prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação (Art.88, II da Lei 8.666/93);

Art. 2º - DESIGNAR E ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Sancionatório, nomeados pela PORTARIA nº: 053/2022-SEMSA, de 22 de março de 2023, para apurar este Processo Sancionatório que passa a ser tombado com o número 002/2023, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - DETERMINAR a notificação do Instituto Social Mais Saúde - ISMS, CNPJ nº 18.963.002/001-41, através da sua representante Sra. Carla Soares Alves, sobre os fatos.

Art. 4º - FIXAR, inicialmente, o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Art. 5º - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N.º 004/2023-SEMSA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três. Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.

Protocolo: 920203

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FUNDEB - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02203001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 2.2023-240301.

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal de tornar público o para conhecimento dos interessados, que às 08:30hs do dia 14/04/2023 Realizará sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes, na sala de reuniões do complexo administrativo municipal, a partir da publicação deste Aviso. Obtenção de proposta mais vantajosa para

a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários para REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. MAGALHÃES BARATA, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santarem-novo.pa.gov.br/> e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> ou no departamento de licitações do complexo administrativo municipal, na Rua Frei Daniel Samarate, nº 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail - pmsn.licita@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

Santarém Novo - PA, 29 de março 2023

Marcella de Araújo Souza

Presidente da CPL

Protocolo: 920204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 1/2023-1502001-CC-PMSAT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALCIDES PARANHOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: M T LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.981.502/0001-02.

CONTRATO Nº 1403001-CC-PMSAT - R\$ 318.841,07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2023.

EVANDRO CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 920218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/1502001/2023-DL-PMSAT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CONTA DE E-MAIL INSTITUCIONAL, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18.

CONTRATO Nº 0603001/2023-DL-PMSAT/SEMED - R\$ 3.027,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023.

RENILDO DE SOUSA BARBOSA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 920219

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 7/2022-2911002-CP-PMSAT-SEMED.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ASPARF - CNPJ: 43.132.071/0001-50 - CONTRATO: Nº 2103001/2023 - CP-PMSAT/SEMED - R\$ 656.297,80;

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP, CNPJ: 11.885.783/0001-54 - CONTRATO: Nº 2103002/2023 - CP -PMSAT/SEMED - R\$ 343.892,30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2023.

RENILDO DE SOUSA BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 920224

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-2911002-CP-PMSAT-SEMED.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor das Empresas: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA FAMILIAR E